

Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas

O **Banco Ourinvest S/A**, na qualidade de Coordenador da oferta, comunica que se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Excellence** (o “Fundo”), em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas referentes à segunda emissão, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), em série única, totalizando R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), conforme deliberado na Assembléia Geral de Cotistas realizada em 20 de agosto de 2009. As cotas subscritas da segunda emissão deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional, por ocasião da subscrição.

Prazo da Oferta

As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição, e poderão ser subscritas na sede da instituição coordenadora.

Direitos e Restrições das Cotas

A cada cota corresponderá um voto nas Assembléias do Fundo. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural.

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

As cotas subscritas da 2ª emissão farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados “*pro rata temporis*” somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subseqüentes.

Direito de Preferência

De acordo com o disposto no inciso II do artigo 26 do Regulamento do Fundo, é assegurado ao atual cotista o direito de preferência na subscrição das novas cotas, na proporção das cotas integralizadas que possuir. O cotista poderá, durante o prazo de 10 (dez) dias contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição, exercer ou ceder o seu direito de preferência.

Procedimento de Distribuição

Caso não haja a subscrição da totalidade das cotas no período para o exercício do direito de preferência, a presente distribuição pública das cotas será efetuada, ainda, com observância dos seguintes requisitos: (i) não será utilizada sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer investidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, interessados na subscrição das cotas, sendo que os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição que desejarem efetuar investimentos no Fundo terão atendimento preferencial; (iii) deverá ser observado, ainda, que somente poderão ser subscritas quantidades de, no mínimo, 100 (cem) cotas, admitida a subscrição de quantidade inferior à estipulada apenas na hipótese de conclusão da subscrição da totalidade das cotas da emissão, não havendo restrições quanto ao limite máximo de propriedade de cotas do Fundo por um único investidor, ficando ressalvado que se o Fundo aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo, o mesmo passará a sujeitar-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

Cancelamento da distribuição

Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da segunda emissão no prazo regulamentar, a emissão será cancelada e os recursos financeiros serão imediatamente rateados entre os subscritores da emissão, na proporção das cotas integralizadas, acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em fundos de renda fixa, realizadas no período.

Cronograma da oferta

A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

Evento	Data de Realização/Data Prevista
Registro da Oferta na CVM	02/10/2009
Disponibilização do Prospecto Definitivo	21/10/2009
Publicação do Aviso de Início da Distribuição	26/10/2009
Encerramento do Prazo para Oferta Pública	26/04/2010
Publicação do Anúncio de Encerramento	27/04/2010

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

Negociação

As cotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação no mercado de balcão organizado da BM&FBOvespa, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários:

A segunda emissão foi registrada na CVM sob o número CVM/SRE/RFI-2009/008, em 02/10/09.

Instituição Financeira Depositária das Cotas:

Nome: Banco Itaú S.A.

Endereço: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP.

Coordenador e Líder da Distribuição:

Nome: Banco Ourinvest S/A.

Endereço: Av. Paulista nº 1.728 – sobreloja, 1º, 2º, 10º e 11º andares, São Paulo, SP.

Administrador:

Nome: Banco Ourinvest S/A.

Endereço: Av. Paulista nº 1.728 – sobreloja, 1º, 2º, 10º e 11º andares, São Paulo, SP.

Outras Informações:

“O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites www.ourinvest.com.br e www.cvm.gov.br”.

“Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar – Centro de Consultas – Centro - Rio de Janeiro – RJ e Rua Cincinato Braga, 340 – 2º andar – Edifício Delta Plaza – São Paulo – SP.”

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas."